



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

**Termo Aditivo nº 15/2021**  
**Pregão Presencial nº 04/2021**  
**RQ nº 08.12.02/2021**

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

Pelo presente instrumento particular de ADITAMENTO AO CONTRATO nº 24/2021, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, na qualidade de **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. RICARDO DE OLIVEIRA** e, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa, **Info Direct Comercial Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.959.463/0001-64, com sede na Rua dos Caetés, 55 Sala 101, Bairro Iguaçú, Ipatinga, Minas Gerais, CEP: 35162-038, representada pelo Charles Silva Nunes, RG nº 10.023.063-SSP/MG e CPF nº 061.864.076-24, conforme documentos constantes da **RQ nº 08.12.03/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2021**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- 1.) - A vigência do Contrato estipulada na cláusula 3ª, fica prorrogada até o recebimento definitivo do objeto;
- 2ª) - Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original e as constantes da RQ nº 08.12.03/2021 e que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E, por se acharem acordados, assinam as partes, o presente aditamento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, que passarão a fazer parte integrante do Contrato para todos os efeitos legais.

Cubatão, 10 de dezembro de 2.021

  
RICARDO DE OLIVEIRA  
Presidente

  
Charles Silva Nunes  
Info Direct Comercial Ltda ME



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cubatão.  
CONTRATADO: Info Direct Ltda.  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 24/2021  
OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) Desktops.  
ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cubatão, 10 de dezembro de 2021.

### Gestor do Órgão / Entidade:

Nome: Ricardo de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 264.834.478-09 RG: 30.663.628-1

Data de Nascimento: 17/08/1976

Endereço residencial completo: Rua Ferroviária, 450, Vila dos Pescadores, Cubatão/SP

E-mail institucional: presidente@camaracubatão.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

D



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Ricardo de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 264.834.478-09 RG: 30.663.628

Data de Nascimento: 17/08/1976

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: presidente@camaracubatao.sp.gov.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura:  \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Charles Silva Nunes

Cargo: Sócio-proprietário

CPF: 061.864.076-24 RG: 10.023.063 SSP/MG

Data de Nascimento: 13/07/1984

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: contato.infodirect@gmail.com

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): 31 3822-2483

Assinatura:  \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

## ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cubatão

CNPJ Nº: 51.642.635/0001-23

CONTRATADA: Info Direct Ltda.

CNPJ Nº: 12.959.463/0001-64

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 24/2021

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2021.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) desktops.

VALOR (R\$): 116.685,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Declaro, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cubatão: 10 de dezembro de 2021.

RESPONSÁVEL:

Nome: Ricardo de Oliveira

Cargo: Presidente

E-mail: presidente@camaracubatão.sp.gov

Assinatura: 

0